

Boletim de Serviço

Nº 40, 2 de junho de 2015

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em exercício

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

CÁTIA BARBOSA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria Interna nº 07, 16 de janeiro de 2015.....	4
RETIFICAÇÃO.....	6
Portaria nº 58, 22 de maio de 2015.....	6
PUBLICAÇÃO.....	7
Portaria Interna nº 59, 21 de maio de 2015.....	7
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria nº 60, 25 de maio de 2015.....	7
RECOMPOSIÇÃO.....	8
Portaria nº 61, 29 de maio de 2015.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 07, 16 de janeiro de 2015

A Superintendente (em exercício) do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das prerrogativas que lhe conferem o artigo 1º e o inciso XIX do artigo 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no item e alínea “b” do item 8.1, da Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDA/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de recebimento definitivo dos bens cedidos à Ebserh pelas instituições públicas federais de ensino, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Inventário Inicial do Hospital Universitário de Brasília/EBSERH, os empregados/servidores públicos: Maria José de Queiros e Silva - Matrícula FUB nº 72524, Dacileide da Silva - Matrícula EBSEH nº 1778556, Ana Carolina Rodrigues Gomes - Matrícula EBSEH nº 2182217, Euclides Pereira Flores Junior - Matrícula EBSEH nº 2085357, Selma Regina de Assis Lopes - Matrícula FUB nº 1014471, Gabriela Pereira Cota - Matrícula FUB nº 1049160, Elisângela Alves da Costa - Matrícula FUB nº 143421, Tuana Bianca Reis M. de Vilasco - Matrícula EBSEH nº 2149473, Felipe Rodrigues dos Santos Freire - Matrícula EBSEH nº 2085336, João Batista Rodrigues - Matrícula FUB nº 1122965, Vanilda de Oliveira Coelho - Matrícula FUB nº 1043625, José Avelar dos Santos - Matrícula FUB nº 411197, com o objetivo de inventariar os bens permanentes estocados e em uso nas unidades hospitalares.

Art. 2º - A Coordenação da Comissão será exercida por Maria José de Queiros e Silva - Matrícula FUB nº 72524, que em seus impedimentos e ausências legais será substituído por Euclides Pereira Flores Junior - Matrícula EBSEH nº 2085357.

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário Inicial adotar os seguintes procedimentos:

- a) Coordenar as atividades de planejamento do inventário;
- b) Acompanhar a execução dos serviços de apuração, catalogação e organização do acervo patrimonial.
- c) Auxiliar a empresa de inventário na identificação da origem dos bens, se pertencentes à universidade ou à Ebserh;
- d) Buscar junto à universidade as documentações necessárias para a perfeita identificação de seus bens;
- e) Homologar fichas, listagens, relatórios, pareceres e demais documentos produzidos pela empresa de inventário;
- f) Fiscalizar às atividades relacionadas à conciliação contábil e avaliação dos bens inventariados;
- g) Elaborar o Relatório Final de Inventário Inicial, contendo informações quanto aos procedimentos realizados, a listagem completa dos bens próprios e dos bens que entrarão no processo de cessão.

Art. 4º - Compete à Unidade de Patrimônio, quando necessário, fornecer informações, emitir listagens de bens, orientar e auxiliar à referida Comissão nas ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 36 de 02 de outubro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 12 de 06 de outubro de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH QUEIROZ

Superintendente em exercício

HUB/UnB/EBSERH/MEC

MARTA EMÍLIA TEIXEIRA

Decana de Administração em exercício/UnB

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor de Controladoria e Finanças/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 58, 22 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 46, de 30 de abril de 2015, publicada no Boletim nº 38, de 18 de maio de 2015, página 04, onde se lê: “Art. 1º STÊNIO MEIRELLES DE CARVALHO – Matrícula FUB nº 1292196 / EDUARDO RIBEIRO DA COSTA – Matrícula FUB nº 45367”, leia-se: Art. 1º STÊNIO MEIRELLES DE CARVALHO – Matrícula FUB nº 1003704 / EDUARDO CARVALHO RIBEIRO – Matrícula FUB nº 13512440.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO

Portaria Interna nº 59, 21 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a portaria nº 007/2015 – GAB/HUB/EBSERH/MEC, de 16 de janeiro de 2015, em que constitui a Comissão de Inventário Inicial do Hospital Universitário de Brasília, em consonância com o disposto no item e alínea “b” do item 8.1, da Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDA/PR e, tendo em vista a necessidade de recebimento definitivo dos bens cedidos à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH pelas instituições públicas federais de ensino, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. A fim de convalidar os atos praticados pela portaria em epígrafe. E ainda, em conformidade com o despacho nº. 02 ASPLAR/Presidência/EBSERH de 23 de fevereiro 2015. Dispensa a necessidade de assinatura do representante da Sede por tratar de ato administrativo do próprio hospital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 60, 25 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o Sr. WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa da EBSERH-HUB, matrícula SIAPE 2084203, para substituir o Sr. WILSON ALVES BORBA JUNIOR, no período de 05/06/15 a 19/06/15 no cargo de

Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário de Brasília – HUB/EBSERH/MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 61, 29 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Revisão de Óbitos, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

- 1 – Albino Verçosa de Magalhães – Representante do Serviço de Anatomia Patológica;
- 2 – Gustavo Henrique Soares Takano – Suplente do Serviço de Anatomia Patológica;
- 3 – Eduardo Carvalho Ribeiro – Representante da Divisão Médica;
- 4 – Giuseppe Cesare Gatto – Suplente da Divisão Médica;
- 5 – Núbia Rocha Vieira – Representante do Serviço Social
- 6 – Verônica Pereira Gomes – Suplente do Serviço Social
- 7 – Débora Lobato de Souza – Representante da UTI;
- 8 – Adriana Paulino de Oliveira – Suplente da UTI;
- 9 – Helena Geralda Teodoro Roselli – Representante do CPA;
- 10 – Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho – Suplente do CPA;
- 11 – Gisele Pereira Mota – Representante da Clínica Cirúrgica;
- 12 – Gabriella Solgatto Amaral – Suplente da Clínica Cirúrgica;
- 13 – Dayane Abreu Cordeiro – Representante da Clínica Médica;

Nº 40, terça-feira, 2 de junho de 2015

14 – Ubirajara Medeiros Costa – Suplente da Clínica Médica;

15 – Patrícia Matias Pinheiro – Representante da Vigilância Epidemiológica;

16 – Alaíde Francisca de Castro – Suplente da Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO
Superintendente do HUB